

CLIPPING - NOTÍCIAS DA SEMANA (27/08/2026 A 03/09/2026)

MINERAÇÃO

• **Minerais críticos ganham protagonismo na estratégia econômica brasileira**

Reforma tributária e política industrial serão decisivas para transformar o potencial mineral do país em investimentos, industrialização e maior participação nas cadeias globais

A crescente demanda global por minerais críticos, impulsionada pela transição energética, pela inteligência artificial, pela indústria de semicondutores e pela produção de baterias, coloca o Brasil diante de uma oportunidade estratégica em relação a produção mineral. O país possui reservas relevantes de lítio, níquel, cobre, grafita, nióbio e terras raras, e esses recursos passaram a ganhar importância também nas relações comerciais e geopolíticas, inclusive nas negociações entre Brasil e Estados Unidos. O potencial geológico, contudo, não é suficiente para assegurar ganhos econômicos de longo prazo: é necessário criar condições para atrair investimentos e ampliar a participação brasileira nas etapas de processamento e industrialização desses minerais. Nesse cenário, a tributação aparece como um dos fatores capazes de influenciar a competitividade dos projetos e a decisão sobre onde concentrar as etapas de maior valor agregado. A Reforma Tributária, com a criação do IBS e da CBS, deverá produzir impactos sobre a extração, o beneficiamento e a comercialização mineral, tornando relevantes questões como aproveitamento de créditos, tributação no destino e tratamento das exportações. A análise defendida pelo artigo é de que o Brasil precisa articular política mineral, tributária e industrial, evitando que a abundância de recursos se traduza apenas em exportação de matérias-primas. O desafio está em transformar a vantagem geológica em capacidade produtiva, tecnológica e industrial, de modo que o país consiga ocupar uma posição mais relevante nas cadeias globais de minerais críticos.

Fonte: [Link](#)

- **ABPM manifesta preocupação com tramitação de projeto sobre minerais críticos**

Entidade aponta falta de diálogo com o setor e alerta para riscos jurídicos nas regras sobre capital estrangeiro e alterações societárias

A Associação Brasileira de Pesquisa Mineral (ABPM) manifestou preocupação com a aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 2.780/2024, que institui a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos. Embora reconheça a relevância da criação de uma política específica para o setor, a entidade criticou a tramitação acelerada da proposta, que, segundo a associação, chegou diretamente ao plenário sem passar pelas comissões temáticas. A ABPM também questionou a decisão do relator, senador Eduardo Braga (MDB-AM), de não acolher emendas apresentadas por parlamentares e pelo setor produtivo após meses de discussões técnicas.

Entre os pontos de maior preocupação está a atribuição conferida ao Conselho Nacional para Industrialização de Minerais Críticos e Estratégicos (CIMCE) para homologar alterações societárias envolvendo capital estrangeiro. A entidade destaca que a ausência de critérios objetivos e de prazos para a análise dessas operações pode gerar insegurança jurídica e dificultar a atração de investimentos para o setor mineral. Para a ABPM, transformar o potencial brasileiro em desenvolvimento econômico exige, além de reservas relevantes, previsibilidade regulatória e segurança jurídica. A associação informou que continuará acompanhando a sanção presidencial e a regulamentação da futura lei, com disposição para contribuir tecnicamente para o aperfeiçoamento de seus dispositivos.

Fonte: [Link](#)

- **ANM propõe regras específicas para segurança de pilhas de mineração**

Proposta prevê marco regulatório específico para as estruturas e recebe contribuições do setor e da sociedade até 14 de outubro

A Agência Nacional de Mineração (ANM) abriu audiência pública para discutir critérios de gestão da segurança de pilhas de mineração, estruturas utilizadas para armazenar ou processar materiais provenientes da atividade mineral, como estéreis, rejeitos, minérios e subprodutos. A proposta busca estabelecer um marco regulatório específico para essas estruturas, considerando a diversidade de materiais, métodos construtivos, tipologias e condições operacionais, além de definir obrigações relacionadas à gestão da segurança e à preparação para situações de

emergência.

A audiência pública prevê sessão virtual em 11 de setembro, às 9h30, e o recebimento de contribuições por escrito pela plataforma Brasil Participativo até 14 de outubro. A participação está aberta a empresas, especialistas, academia, organizações da sociedade civil e demais interessados. Segundo a ANM, a iniciativa pretende estabelecer critérios de segurança proporcionais aos riscos e às características de cada estrutura, em uma regulamentação própria para pilhas de mineração, à semelhança do marco já consolidado para a segurança de barragens.

Fonte: [Link](#)

• **Senado aprova Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos**

Proposta segue para sanção e cria mecanismos de financiamento, incentivos ao processamento mineral no Brasil e novas regras para pesquisa e exploração

O Senado aprovou o Projeto de Lei nº 2.780/2024, que institui a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos e estabelece novas regras para pesquisa, exploração, beneficiamento e transformação desses recursos no país. Entre as principais medidas estão a previsão de até R\$ 7 bilhões em incentivos, sendo R\$ 2 bilhões destinados ao Fundo Garantidor da Atividade Mineral (FGAM) e outros R\$ 5 bilhões para estimular o beneficiamento e a transformação dos minerais em território nacional, incluindo a possibilidade de emissão de debêntures incentivadas para projetos de prospecção e pesquisa mineral.

O texto também cria o Conselho Nacional para Industrialização de Minerais Críticos e Estratégicos (CIMCE), vinculado à Presidência da República, com atribuições relacionadas à política de industrialização e ao controle das atividades envolvendo esses minerais. A aprovação ocorreu em regime de urgência e sem alterações de mérito em relação ao texto aprovado pela Câmara, seguindo agora para sanção presidencial. A medida reforça a estratégia de agregar valor à produção mineral brasileira, reduzindo a dependência da exportação de matérias-primas e buscando posicionar o país de forma mais competitiva nas cadeias globais de minerais críticos.

Fonte: [Link](#)

PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

- **Entidades criam programa para aprimorar armazenamento de combustíveis no campo**

*Iniciativa busca orientar produtores rurais sobre segurança, conservação e qualidade dos combustíveis
diante da expansão dos biocombustíveis*

Entidades dos setores de biocombustíveis, óleos vegetais, comércio de combustíveis e capacitação rural lançaram uma iniciativa voltada à orientação de produtores sobre o armazenamento e o manuseio adequado de combustíveis nas propriedades rurais. A iniciativa reúne Aprobio, Abiove, Senar-RS e Sulpetro e terá duração de 24 meses, com ações de capacitação, assistência técnica, participação em eventos e produção de materiais educativos, com foco na redução de problemas relacionados à conservação dos produtos armazenados no campo.

Neste sentido, a iniciativa ganha relevância com a ampliação da participação dos biocombustíveis, especialmente porque fatores como presença de água e impurezas, limpeza dos tanques e tempo de armazenamento podem comprometer a qualidade dos produtos. No diesel B, esses problemas podem favorecer crescimento microbológico, corrosão, formação de depósitos e obstrução de filtros, comprometendo o funcionamento de máquinas agrícolas. O programa pretende, assim, aproximar as orientações técnicas da rotina das propriedades e contribuir para maior segurança, eficiência e qualidade no uso dos combustíveis.

Fonte: [Link](#)

- **ANP atualiza regras de royalties para municípios afetados por terminais aquaviários**

*Nova resolução amplia critérios de enquadramento das instalações de embarque e desembarque e
estabelece medidas para evitar duplicidade na compensação*

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) publicou a Resolução nº 1.007/2026, que revisa a Portaria Técnica ANP nº 29/2001 e atualiza os critérios de distribuição de royalties aos municípios afetados por operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural. A mudança decorre do Decreto nº 12.849/2026, que passou a considerar, desde 1º de julho, os terminais aquaviários como instalações de embarque ou desembarque para fins de

pagamento de royalties, desde que estejam diretamente ligados a instalações marítimas previstas na regulamentação.

A nova regulamentação também estabelece que o volume de petróleo ou gás movimentado em um terminal aquaviário não poderá ser contabilizado simultaneamente no terminal e na instalação marítima à qual esteja conectado, evitando dupla contagem e duplicidade de compensação financeira. A medida atualiza o modelo de distribuição diante da ampliação do conceito de instalações elegíveis e reforça a atuação da ANP na definição dos critérios técnicos para o cálculo dos royalties destinados aos municípios impactados pelas operações.

Fonte: [Link](#)

- **ANP distribui R\$ 6,68 bilhões em royalties da produção de petróleo e gás**

Estados e municípios receberam mais de R\$ 4 bilhões referentes à produção de junho de 2026

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) concluiu a distribuição dos royalties referentes à produção de petróleo e gás natural de junho de 2026. Ao todo, foram destinados R\$ 6,68 bilhões aos estados, municípios e à União, considerando os contratos dos regimes de concessão, cessão onerosa e partilha. Desse montante, R\$ 1,76 bilhão foi repassado diretamente a 11 estados e R\$ 2,26 bilhões a 963 municípios. Por fim, as demais parcelas foram destinadas à União e ao Fundo Especial, conforme os critérios previstos na legislação.

A ANP é responsável pelo cálculo, apuração e distribuição dos royalties, observando os critérios estabelecidos nas Leis nº 7.990/1989 e nº 9.478/1997 e em seus respectivos decretos regulamentadores. Embora a legislação não estabeleça uma data específica para o pagamento, a Agência informou que busca concluir os procedimentos para que os recursos sejam transferidos aos beneficiários no menor prazo possível. Ainda, os valores detalhados, por ente federativo, e os dados históricos, são disponibilizados pela ANP para consulta pública.

Fonte: [Link](#)

ENERGIA ELÉTRICA

- **ANEEL abre consulta sobre novas Regras de Comercialização para 2027**

Proposta prevê mudanças no MRE, constrained-off, autoprodução e outros mecanismos que afetam a contabilização e a liquidação do mercado de energia

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) autorizou a abertura da Consulta Pública nº 30/2026, destinada a discutir a versão 2027 das Regras de Comercialização de Energia Elétrica. A proposta contempla a incorporação de mudanças regulatórias e contratuais recentes, incluindo a implementação dos resultados do 3º Leilão de Sistemas Isolados, ajustes nos mecanismos relacionados aos CCEARs suspensos, o tratamento de contratos com parcela única de receita e aperfeiçoamentos decorrentes da evolução das regras do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE).

O texto também prevê a compatibilização dos mecanismos de constrained-off e de alocação de energia entre os Ambientes de Contratação Livre (ACL) e Regulado (ACR), além da incorporação de comandos previstos em leis, resoluções normativas e portarias ministeriais recentes. Segundo a ANEEL, o objetivo é manter as regras de comercialização alinhadas ao marco legal, regulatório e contratual vigente, promovendo maior segurança jurídica, previsibilidade e eficiência operacional no mercado. As contribuições poderão ser encaminhadas entre 3 de setembro e 2 de outubro de 2026.

Fonte: [Link](#)

- **ANEEL mantém bandeira amarela para setembro**

Condições de geração menos favoráveis mantêm cobrança adicional de R\$ 1,885 a cada 100 kWh consumidos

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) manteve a bandeira tarifária amarela em setembro de 2026, repetindo o cenário observado nos últimos meses. A sinalização, vigente desde maio, reflete condições menos favoráveis de geração de energia no país e a necessidade de acionamento de fontes de geração com custos mais elevados. Com a manutenção da bandeira, os

consumidores terão cobrança adicional de R\$ 1,885 a cada 100 kWh consumidos na conta de energia elétrica.

O sistema de bandeiras tarifárias sinaliza mensalmente as condições de geração de energia e os custos associados ao atendimento da demanda, permitindo que esses impactos sejam percebidos de forma mais transparente pelos consumidores. Assim, diante da permanência do cenário de maior custo de geração, a ANEEL reforçou a orientação para o uso consciente da energia elétrica como forma de reduzir o consumo e os efeitos da cobrança adicional sobre as contas de luz.

Fonte: [Link](#)

• ANEEL avança na preparação dos primeiros leilões de baterias de grande porte

Audiência pública debate regras para contratação de sistemas de armazenamento, com certames previstos para dezembro de 2026

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) realizou, em 1º de setembro, audiência pública para discutir as minutas dos editais e dos contratos dos primeiros leilões voltados à contratação de sistemas de armazenamento de energia em baterias de grande porte no Brasil. Os Leilões nº 05 e nº 06/2026-ANEEL, destinados à contratação de disponibilidade de potência por meio de sistemas autônomos de armazenamento, estão previstos para os dias 2 e 4 de dezembro, respectivamente. Os contratos terão duração de 15 anos, com início de suprimento em agosto de 2028.

Os certames terão uma diferença relevante, pois, enquanto o Leilão nº 05/2026, de Armazenamento Nacional, exigirá a utilização de baterias fabricadas no Brasil, o Leilão nº 06/2026, de Armazenamento Geral, não terá essa exigência. A audiência integra as Consultas Públicas nº 22/2026 e nº 23/2026, e as contribuições poderão ser encaminhadas à ANEEL até 14 de setembro.

Fonte: [Link](#)

• Senado aprova Redata com incentivos fiscais e exigências para o consumo de energia dos data centers

Regime especial suspende tributos sobre equipamentos e condiciona benefícios ao uso de fontes renováveis

ou de baixa emissão, além de estabelecer contrapartidas de investimento e sustentabilidade

O Senado Federal aprovou, em 1º de setembro, o Projeto de Lei nº 278/2026, que cria o Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter (Redata), destinado a estimular a instalação e a ampliação de data centers no Brasil por meio da suspensão de Imposto de Importação, PIS/Cofins, PIS/Cofins-Importação e IPI na aquisição de equipamentos e componentes de tecnologia da informação e comunicação utilizados nessas instalações. A estimativa do governo é de uma desoneração tributária de aproximadamente R\$ 5,2 bilhões em 2026, seguida de R\$ 1 bilhão em cada um dos dois anos seguintes. O texto, já aprovado pela Câmara, segue agora para sanção presidencial.

O acesso aos benefícios está condicionado ao cumprimento de contrapartidas relacionadas à sustentabilidade e ao desenvolvimento da economia digital. Entre outras exigências, a empresas deverão utilizar energia de fontes renováveis ou de baixa emissão, observar limite de eficiência hídrica para o resfriamento dos equipamentos, investir no país o equivalente a 2% do valor dos produtos adquiridos com o benefício fiscal e destinar pelo menos 10% da capacidade instalada de processamento, armazenamento e tratamento de dados ao mercado interno. O programa também prevê condições diferenciadas para empreendimentos instalados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. A iniciativa busca reduzir a dependência brasileira de infraestrutura estrangeira para processamento de dados e inteligência artificial, embora organizações da sociedade civil tenham apontado preocupações quanto aos impactos ambientais e à efetiva contribuição do programa para a soberania digital.

Fonte: [Link](#)

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIAS (MME)

• MME avalia gás natural como alternativa para suprimento de data centers

Aprovação do Redata amplia debate sobre fontes de energia para novos empreendimentos e sobre o papel do gás na expansão da infraestrutura digital

O MME avalia o gás natural como uma das alternativas para atender à elevada demanda energética de data centers no Brasil, após a aprovação do Redata ampliar as possibilidades de

fontes destinadas a esses empreendimentos. A avaliação é de que o país reúne condições de produção de energia e um ambiente regulatório e legal capaz de atrair grandes projetos de infraestrutura digital e inteligência artificial. Nesse contexto, a utilização de termelétricas a gás surge como uma possibilidade para fornecer energia firme e complementar às novas instalações. A discussão também se insere na agenda de ampliação da oferta e redução dos custos do gás natural no mercado brasileiro, especialmente para setores intensivos em energia. Entre os caminhos debatidos estão a redução da reinjeção do gás associado à produção de petróleo, a ampliação do volume escoado para a costa e o desenvolvimento da produção terrestre e de recursos não convencionais. Assim, a perspectiva é fortalecer a disponibilidade doméstica do combustível e ampliar sua participação no atendimento à indústria e às novas demandas de energia associadas à expansão dos data centers.

Fonte: [Link](#)

- **MME busca manter leilão de baterias previsto para dezembro**

Certame é considerado estratégico para ampliar a estabilidade das fontes renováveis, apesar de questionamentos sobre o custeio do armazenamento

O MME trabalha para evitar o adiamento do leilão de baterias previsto para dezembro de 2026. O certame é considerado relevante para ampliar a estabilidade e a flexibilidade do sistema elétrico diante do crescimento das fontes renováveis, porém enfrenta certos questionamentos do setor sobre a forma de custeio do encargo relacionado à contratação dos sistemas de armazenamento.

O principal ponto de divergência envolve a regra que atribui aos geradores parte dos custos da contratação das baterias. Em reação ao modelo, representantes do setor têm buscado alterações legislativas, entre elas o Projeto de Lei nº 3.716/2026, que pretende modificar a Lei nº 15.269/2025 para excluir o dispositivo relacionado a esse custeio. Apesar das discussões regulatórias e legislativas, o MME mantém a intenção de realizar o certame conforme o cronograma previsto.

Fonte: [Link](#)

• **CMSE propõe aprimoramento dos mecanismos de Resposta da Demanda**

Medidas buscam ampliar a flexibilidade do sistema elétrico e fortalecer as alternativas para atendimento às necessidades de potência do SIN

O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) deliberou pela continuidade e pelo aprimoramento dos mecanismos de Resposta da Demanda no Sistema Interligado Nacional (SIN). A decisão foi tomada após apresentação do MME sobre a contribuição desses instrumentos para ampliar as alternativas de potência e flexibilidade do sistema. Desta forma, entre os pontos que deverão ser aperfeiçoados estão as metodologias de linha de base, a diversificação dos produtos, os prazos e a previsibilidade de contratação e acionamento, além dos mecanismos de remuneração, acompanhamento de desempenho e transparência.

A deliberação determina que a ANEEL e o ONS deem continuidade aos mecanismos existentes, incluindo o Produto Disponibilidade, e promovam os aperfeiçoamentos necessários para sua aplicação a partir de 2027. Na mesma reunião, o CMSE discutiu medidas para preservar a segurança do abastecimento nos Sistemas Isolados da Região Norte diante da intensificação do fenômeno El Niño. A ANEEL informou a realização de fiscalizações presenciais em 30 usinas termelétricas, com foco na disponibilidade das instalações e dos combustíveis, nos desligamentos não programados e na capacidade de atendimento da demanda atual e futura.

Fonte: [Link](#)

FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA

Representada por sua Sócia

OAB/DF nº 56.513

SABRINA DE ARAUJO PINTO

Estagiária de Direito